



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

Ofício Circular nº 011/2020-CORREG

Curitiba, 28 de maio de 2020.

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho do Primeiro Grau

Assunto: Decisão do CNJ - Pedido de Providências 0003594-51.2020.2.00.0000

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os, encaminho a Vossas Excelências acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça, no Pedido de Providências nº 0003594-51.2020.2.00.0000, que versa sobre a interpretação a ser dada ao § 3º do art. 3º da Resolução CNJ nº 314/2020, por tratar-se de tema de interesse.

Cordialmente,

Desembargadora NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS
Corregedora Regional do TRT da 9ª Região